

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GLEIDSON MADSON SANTOS DA SILVA, para compor a Comissão Permanente de Licitação do CAU/AP, em caráter provisório, no dia 30 de dezembro de 2013, data da realização das Licitações 06 e 07 (modalidade Carta Convite), de contratação dos serviços de Assessoria Contábil e Jurídica para o ano de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se

JOSÉ ALBERTO TOSTES

Presidente do CAU/AP